



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para **confeção de 16 (dezesesseis) estojos com placas de homenagem aos apoiadores da Comparsa da Canção Nativa**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 14/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 019/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **confeção de 16 (dezesseis) estojos com placas de homenagem aos apoiadores da Comparsa da Canção Nativa.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As placas serão entregues a empresas apoiadoras que por meio da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) disponibilizaram recursos que ajudaram a viabilizar, após 10 anos, o retorno do evento da Comparsa da Canção Nativa em Pinheiro Machado/RS. A homenagem será realizada durante a abertura da 29ª Edição do referido evento, que transcorrer-se-á no dia 31 de janeiro de 2025.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Confeção de Estojos Personalizados Contendo Placa de Homenagem – com acrílico, espelho prata e dourado; as placas deverão possuir dimensões de 14 cm x 20 cm e acabamento estofado na cor azul; a gravação nas placas deverá ser conforme especificação fornecida pela Prefeitura de Pinheiro Machado.	Un.	16	R\$ 179,50	R\$ 2.872,00
Valor de Referência Total dos Itens					R\$ 2.872,00

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global.**

3.2. Os estojos com placas deverão ser entregues, **impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2025**, sem nenhum custo adicional.

4. DO PRAZO DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega na Sede da Prefeitura, **impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2025.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição ficará a cargo de servidor designado pelo Gabinete do Prefeito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0201** – Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: **2002** – Manutenção das Atividades do Gabinete

Código Reduzido: **7222** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.31.01.00.00** – Premiações Culturais

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do material utilizado na confecção dos estojos e placas.

8.3. O transporte até o local indicado pela Prefeitura de Pinheiro Machado é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

8.4. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente qualquer impedimento ou atraso que possa comprometer o prazo estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas com prazo de entrega posterior ao dia **25 de janeiro de 2025**, serão **automaticamente desclassificadas**.

12.4. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 9 de janeiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **007/2025** - Processo Administrativo nº **019/2025**
Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

Objeto: contratação de empresa especializada para **confeção de 16 (dezesseis) estojos com placas de homenagem aos apoiadores da Comparsa da Canção Nativa**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Confeção de Estojos Personalizados Contendo Placa de Homenagem – com acrílico, espelho prata e dourado; as placas deverão possuir dimensões de 14 cm x 20 cm e acabamento estofado na cor azul; a gravação nas placas deverá ser conforme especificação fornecida pela Prefeitura de Pinheiro Machado.	Un.	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor de Referência Total dos Itens					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340072-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

